



**MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, faço saber que foi deliberado e aprovado, por unanimidade, em reunião do Órgão Executivo da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 2 e 3, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões deste órgão autárquico sejam realizadas quinzenalmente, às segundas-feiras, pelas nove horas e trinta minutos.

---

Miranda do Douro, 19 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª)



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Miranda do Douro, certifico que nesta data afixei no edifício dos paços do Concelho e na página da internet da Câmara Municipal de Miranda do Douro o exemplar do edital anexo. Por ser verdade e para os devidos efeitos, emito a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Município de Miranda do Douro, 19 de outubro de 2021

A Assistente Técnica,

(Anabela Xavier Jantarada Antunes)

